



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 327, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para término de curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 19, de 12 de abril de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 01 (um) ano letivo, para término de curso de graduação, aos alunos abaixo listados:

I - João Paulo Duarte da Silva, do curso de Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza - licenciatura/FAIND (Processo nº 23005.003881/2022-90);

II - Mateus dos Santos Araújo, do curso de História - licenciatura/FCH (Processo nº 23005.006247/2022-17);

III - Gislane Teixeira Teles, do curso de Ciências Sociais - licenciatura/FCH (Processo nº 23005.003755/2022-35);

IV - Kely Fernanda Cipriano Fernandes, do curso de Psicologia - bacharelado/FCH (Processo nº 23005.002268/2022-55);

V - Pedro Rodrigo Leal de Barros, do curso de Engenharia Agrícola - bacharelado/FCA (Processo nº 23005.001477/2022-81); e

VI - Graziela Marques Godoy, do curso de Ciências Biológicas - licenciatura/FCBA (Processo nº 23005.002386/2022-63).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/04/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 123/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.006247/2022-17)**

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 10:46)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **123**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **141e8be8a0**